

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA

INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013

VEREADOR

Júbio Carlos Montel de Moraes

MÊS/ANO: Outubro/2022

VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO

RS: 3.521,42


IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor
00007739	21/10/2022	Refeição	49,49
19001	07/10/2022	Refeição	51,92
000011900	27/10/2022	Refeição	56,88
374982	08/10/2022	Combustível	214,63
000007751	30/10/2022	Refeição	62,25
000007726	14/10/2022	Refeição	49,95
000045253	30/10/2022	Combustível	242,03
378633	25/10/2022	Combustível	207,24
000086232	14/10/2022	Combustível	250,04
007460	06/10/2022	Combustível	234,00
2229	26/10/2022	Manutenção	70,00
007522	19/10/2022	Combustível	180,00
421	26/10/2022	Combustível	140,00
0001322834502	14/10/2022	Telefone	64,99
148	25/10/2022	Refeição	59,00
2524665	19/10/2022	Refeição	54,00
2523330	18/10/2022	Refeição	54,00

2503182	05/10/2022	Refeição	54,00
2500244	03/10/2022	Refeição	57,00
000000023	28/10/2022	Manutenção	1.160,00
007595	03/11/2022	Combustível	210,00

A NF 007595 emitida em 03/11/2022 refere-se ao abastecimento realizado na data do dia 28/10/2022, conforme esclarecimentos eludidos nos dados adicionais da mesma, uma vez que, na data do abastecimento o sistema encontrava-se inconsistente para a emissão e por isso foi feita posteriormente, mas como o gasto foi realizado dentro do mês de outubro segue a mesma em anexo.

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.


 Júlio Carlos Montel de Moraes

Nova Xavantina – MT, 03 de Novembro de 2022

Protocolo

Recebi em: 03/11/2022

Assinatura: 

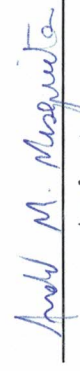
PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

Prestação de contas:

Favorável

Parcialmente Favorável

Desfavorável

Data: 04/11/2022
 Parecer nº 386/2022-cl

 Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

Aprovado

Aprovado Parcialmente

Reprovado

Data: _____
 Assinatura _____



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.507.415/0005-78

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
No: 2500244
Série: 890
Folha(s): 01/01



CHAVE ACESSO
5122 1003 5074 1500 0578 5589 0002 5002 4411 6393 2362

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
19 - SAIDA TRIBUTADA INTERNA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220070133104 03/10/2022 16:10:26

REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ROZANA RODRIGUES DE SOUZA CARREIRO 53638298272		CNPJ/CPF 37.458.202/0001-91	DATA EMISSÃO 03/10/2022
ENDEREÇO R SANTAREM - QD 2-N - LT 06, N° 400		BAIRRO/DISTRITO CENTRO COMERCIAL	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	FONE/FAX (669)9410-103	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.819.560-9
			DATA DA ENTRADA/SAÍDA 03/10/2022
			HORA DA SAÍDA 16:11

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES		CNPJ/CPF 011.200.661-23
ENDEREÇO Nao informado, N° S/N		BAIRRO/DISTRITO Nao Informado
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	FONE/FAX	CEP 78690-000
	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 57,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 57,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNIÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS
00000000	REFEICAO	00000000	102	5101	UN	1,0000	57,00	57,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR MEI. Valor Aproximado dos Tributos federais, estaduais e municipais que influenciam no preco de venda = R\$ 0,00 conforme disposto no Ajuste SINIEF 07/2013, de 05/04/2013.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE 'ROZANA RODRIGUES DE SOUZA CARREIRO 53638298272' OS PRODUTOS(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFA-e
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N: 2500244 SÉRIE: 890



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.507.415/0005-78

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

No: 2503182
Série: 890
Folha(s): 01/01



CHAVE ACESSO
5122 1003 5074 1500 0578 5589 0002 5031 8215 1659 6749

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220070612199 05/10/2022 08:58:00

NATUREZA DE OPERAÇÃO
19 - SAÍDA TRIBUTADA INTERNA

REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ROZANA RODRIGUES DE SOUZA CARREIRO 53638298272		CNPJ/CPF 37.458.202/0001-91	DATA EMISSÃO 05/10/2022
ENDEREÇO R SANTAREM - QD 2-N - LT 06, Nº 400	BAIRRO/DISTRITO CENTRO COMERCIAL	CEP 78690-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 05/10/2022
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	FONE/FAX (669)9410-103	UF MT	HORA DA SAÍDA 08:58
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.819.560-9	

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES		CNPJ/CPF 011.200.661-23
ENDEREÇO Nao informado, Nº S/N	BAIRRO/DISTRITO Nao informado	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	FONE/FAX	UF MT
		INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 54,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 54,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNIÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS
00000000	REFEICAO	00000000	102	5101	UN	1,0000	54,00	54,00	0,00	0,00	0,00

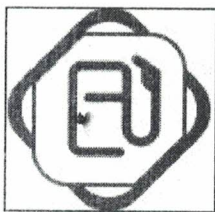
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR MEI. Valor Aproximado dos Tributos federais, estaduais e municipais que influenciam no preco de venda = R\$ 0,00 conforme disposto no Ajuste SINIEF 07/2013, de 05/04/2013.		RESERVADO AO FISCO
RECEBEMOS DE 'ROZANA RODRIGUES DE SOUZA CARREIRO 53638298272' OS PRODUTOS(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFA-e
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N: 2503182 SÉRIE: 890

Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES - AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 06/10/2022 Valor Total: R\$ 234,00

NF-e
007460
Serie 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



POSTO AVENIDA LTDA EPP

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 007460
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5122 1011 2562 0100 0170 5500 2000 0074 6010 6092 8316

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151220070927260 06/10/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 11.256.201/0001-70
---	---	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES		CNPJ / CPF 011.200.661-23	DATA DA EMISSÃO 06/10/2022
ENDEREÇO AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 06/10/2022
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 09:28:31

DUPLICATAS

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	234,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	234,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	46,337	5,05	0,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 45,40 (19,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 45,40 Fonte: IBPT Base Cálculo ST Retido: R\$228,81 Valor ST Retido: R\$38,88 Placa: QBZ-6091 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

MÊS REFERÊNCIA: 10/2022
DATA DE EMISSÃO: 14/10/2022

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES
R ROSARIO DO ESTE S/N
JD OLIVEIRAS
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

2ª Via

VENCIMENTO 26/10/2022 VALOR A PAGAR (R\$) 66,42

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(carlosnx86@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 11

RESUMO DA SUA CONTA (DE 11/09/22 A 10/10/22)

VIVO CELULAR	64,99
Outros lançamentos	1,43
Total a pagar	66,42

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Controle Vantagens 10GB	1	64,99
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		64,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		64,99

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	1,43
Subtotal		1,43
Subtotal Outros Lançamentos		1,43
Total a pagar		66,42

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 66-99659-2198 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do **Vivo Valoriza**



FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

IMPORTANTE
- O(s) produto(s)/serviço(s) Controle Vantagens 10GB em 11/09/22 possui nova condição comercial.
Acesse: www.vivo.com.br/para-voce/comunicados/regulatorios

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Controle Vantagens 10GB: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES

Vencimento

26/10/2022

Total a Pagar - R\$

66,42

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência
1322834502-4 00001322834502 00000255659807 10/2022

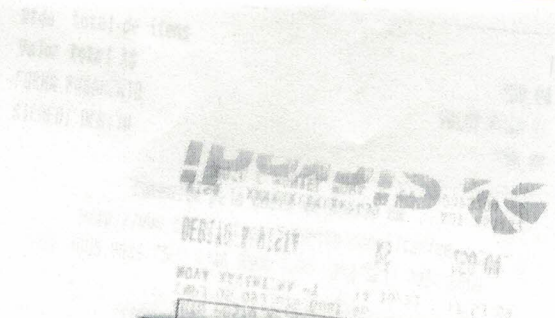
846900000007 664200551003 013228345024 922106598076



Pagar via Pix



HW COMBUSTIVEIS LTDA



HW COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 05.093.875/0001-46 Inscricao Estadual: 132407116
Endereco: AVENIDA NATO GROSSO N:650, JARDIM OLIVEIRA, NOVA XAVANTIN
A, NT. Fone: (66) 3438-2424

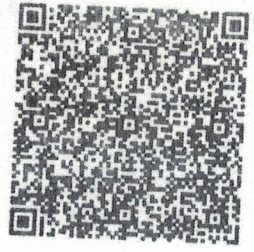
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

SER	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL_UN	VL_IT
001	00000000000001	GASOLINA C. COMU	49,22	LT	X 5,08	250,04
Qtde total de itens						1
Valor total R\$						250,04
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGD R\$
SICREDI DEBITO						250,04

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.nt.gov.br/nfce/consultanfce>
5122 1005 0936 7500 0146 6500 1000 0962 3211 0964 6950

CONSUMIDOR - CPF 011.200.681-23

NFC-e n. 000096232 Serie 901 14/10/2022 17:53:49
Protocolo de Autorizacao: 151220428324073
Data de autorizacao 14/10/2022 17:53:49



CPF/CNPJ: 01120066123, IE:
END.: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº: 14171
PLACA: 08Z-6091, KM: 0, 00000, CID.: UF.:

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 48,51
Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 48,51 Est e 0,00 Mun
Fonte: IBPT/enpresometro.com.br NT 318342
<http://www.metanetsistemas.com.br>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.507.415/0005-78

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

No: 2523330
Série: 890
Folha(s): 01/01



CHAVE ACESSO
5122 1003 5074 1500 0578 5589 0002 5233 3016 0143 3281

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
19 - SAIDA TRIBUTADA INTERNA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220074004175 18/10/2022 16:32:38

REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ROZANA RODRIGUES DE SOUZA CARREIRO 53638298272		CNPJ/CPF 37.458.202/0001-91	DATA EMISSÃO 18/10/2022
ENDEREÇO R SANTAREM - QD 2-N - LT 06, Nº 400		BAIRRO/DISTRITO CENTRO COMERCIAL	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		FONE/FAX (669)9410-103	UF MT
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.819.560-9	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 18/10/2022
			HORA DA SAÍDA 16:33

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES		CNPJ/CPF 011.200.661-23
ENDEREÇO Nao informado, Nº S/N		BAIRRO/DISTRITO Nao Informado
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		CEP 78690-000
FONE/FAX		UF MT
		INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 54,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 54,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNIÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS
00000000	REFEICAO	00000000	102	5101	UN	1,0000	54,00	54,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR MEI. Valor Aproximado dos Tributos federais, estaduais e municipais que influenciam no preco de venda = R\$ 0,00 conforme disposto no Ajuste SINIEF 07/2013, de 05/04/2013.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE 'ROZANA RODRIGUES DE SOUZA CARREIRO 53638298272' OS PRODUTOS(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFA-e N: 2523330 SÉRIE: 890
------------------	---	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.507.415/0005-78

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

No: 2524665
Série: 890
Folha(s): 01/01



CHAVE ACESSO
5122 1003 5074 1500 0578 5589 0002 5246 6513 8820 8332

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
19 - SAÍDA TRIBUTADA INTERNA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220074221006 19/10/2022 12:45:17

REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ROZANA RODRIGUES DE SOUZA CARREIRO 53638298272		CNPJ/CPF 37.458.202/0001-91	DATA EMISSÃO 19/10/2022
ENDEREÇO R SANTAREM - QD 2-N - LT 06, Nº 400		BAIRRO/DISTRITO CENTRO COMERCIAL	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		FONE/FAX (669)9410-103	UF MT
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.819.560-9	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 19/10/2022
			HORA DA SAÍDA 12:46

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES		CNPJ/CPF 011.200.661-23
ENDEREÇO Nao informado, Nº S/N		BAIRRO/DISTRITO Nao Informado
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		CEP 78690-000
FONE/FAX		UF MT
		INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 54,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 54,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNIÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS
00000000	REFEICAO	00000000	102	5101	UN	1,0000	54,00	54,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR MEI. Valor Aproximado dos Tributos federais, estaduais e municipais que influenciam no preco de venda = R\$ 0,00 conforme disposto no Ajuste SINIEF 07/2013, de 05/04/2013.	RESERVADO AO FISCO
RECEBEMOS DE 'ROZANA RODRIGUES DE SOUZA CARREIRO 53638298272' OS PRODUTOS(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NFA-e
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	N: 2524665 SÉRIE: 890

POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 EMISSÃO: 19/10/2022 Valor Total: R\$ 180,00

NF-e
Nº 007522
Série 002



POSTO AVENIDA LTDA EPP
 AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394
 CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
 Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 007522
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 1011 2562 0100 0170 5500 2000 0075 2211 9153 9318

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

INDICAÇÃO DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
151220074268590 19/10/2022
 CNPJ
11.256.201/0001-70

EMPRESA / REMETENTE
UBIO CARLOS MONTEL DE MORAES
 CNPJ / CPF
011.200.661-23
 DATA DA EMISSÃO
19/10/2022
 ENDEREÇO
AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361
 BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
 CEP
78690-000
 DATA SAÍDA
19/10/2022
 MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA
 UF
MT
 TELEFONE / FAX
-
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
 HORA DA SAÍDA
15:39:31

VALORES DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	180,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA									180,00


DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
				0,00	0,00					


CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	35,225	5,11	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES DO ISSQN			
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00
VALOR TOTAL DO ISSQN			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 34,92 (19,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 34,92 Fonte: IBPT
 Base Cálculo ST Retido: R\$174,84 Valor ST Retido: R\$29,72
 FONE: (65) 3613-2100 - Av Ballazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GRILL HOUSE RESTAURANTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		N.º: 148 SÉRIE: 1
GRILL HOUSE RESTAURANTE LTDA - GRILL HOUSE RESTAURANT R TEREZINA, 324, QUADRA009 LOTE 06, JARDIM OLIVEIRA Nova Xavantina - MT - CEP: 78690-000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 148 SÉRIE 1 FOLHA 1 DE 1	 <small>CHAVE DE ACESSO DA NF-e</small> 5122 1044 6013 2100 0117 5500 1000 0001 4813 0001 1489 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220075783175 25/10/2022 14:26:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 139122737	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 44.601.321/0001-17	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES		011.200.661-23	25/10/2022
ENDEREÇO RUA SANTA ROSA S/N	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 25/10/2022
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	FONE/FAX	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE SAÍDA 15:28:00			
FATURA			
VALOR POR EXTENSO CINQUENTA E NOVE REAIS			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 59,00			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS-Fonte: IBPT 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 59,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 DESTINATÁRIO (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS			
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	UNID
CSOSN	CFOP	QUANT.	VLR. UNIT
VLR. TOTAL	BC. ICMS	ALIQ. ICMS	VLR. ICMS
ALIQ. IPI	VLR. IPI		
1100	REFEICAO	21069090	UN
0102	5102	1,0000	59,000000
59,00			
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLC. DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

 PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e	Número do RPS	Número da nota 421
	Data da emissão da nota 26/10/2022 13:25:49	
	Data do fato gerador 26/10/2022 13:25:49	
	Código de verificação N8MYTS1JQ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: CLEITON PEREIRA SANTOS 50297775120
CPF/CNPJ: 35.877.420/0001-35 Inscrição municipal:
Endereço: R MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA Número: 446 Bairro: JARDIM ALVORADA CEP: 78690-000
Complemento: CASA
Município: Nova Xavantina UF: MT
E-mail: martinhonx@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:
Telefone:
Celular: (66) 9221-0790

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES
CPF/CNPJ: 011.200.661-23 Inscrição municipal: 4 Inscrição estadual:
Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL Número: 1143 Bairro: CENTRO CEP: 78690-000
Complemento: SEM COMPLEMENTO
Município: Nova Xavantina UF: MT
E-mail: 01120066123@sememail.com.br Telefone: (66) 66996-1233 Celular: (66) 66965-9219

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LAVAGEM COMPLETA DA FIAT TOURO 05/10/2022	70,0000	2,0000	140,0000	140,00x0,00 =	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LAVAGEM COMPLETA DA FIAT TOURO 24/10/2022					

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	140,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 140,00		Valor líquido = R\$ 140,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	140,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 18,83 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

RECEBEMOS DE LUBRIFICANTES XAVANTINA LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº.: 2229 SÉRIE: 1
EMISSÃO: 26/10/2022 17:45:44 DESTINATÁRIO: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES - VALOR TOTAL: 70,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 LUBRIFICANTES XAVANTINA LUBRIFICANTES XAVANTINA LTDA AV ARAES, 1336 UNIAO NOVA XAVANTINA - MT - 78690-000 (66) 3438-2170 E-mail.: lubrixavantina@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1- SAÍDA 1 N.º 2229 Série: 1 Folha 01 de 01	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5122 1042 1075 7100 0170 5500 1000 0022 2910 0682 9304 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS MERC. ADQ. TERCEIROS PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 151220076194118 - 26/10/2022 16:45:52	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 138760608	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF 42.107.571/0001-70
---------------------------------	------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE			CNPJ/CPF 011.200.661-23		DATA DA EMISSÃO 26/10/2022 17:45:44
NOME RAZÃO SOCIAL JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES			BAIRRO / DISTRITO JD TROPICAL III		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 26/10/2022 17:45:45
ENDEREÇO RUA RORIANOPOLIS, SN			CEP 78690-000		HORA DE SAÍDA 17:45:45
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA			FONE / FAX (66) 3438-0001	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA
CARTÃO DE CREDITO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9=Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
670	PALHETA AEROFIT AF22	85129000	500	5405	PC	1	35,00000	35,00					
671	PALHETA AEROFIT AF23	85129000	500	5405	PC	1	35,00000	35,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA QBZ-6091	

RECEBEMOS DE NEIOMAR XAVIER REGO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.023
		SÉRIE: 1

NEIOMAR XAVIER REGO RUA TAPAJOS, 268 - - TONETTO, Nova Xavantina, MT - CEP: 78690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.023 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5122 1021 6795 9600 0178 5500 1000 0000 2310 0034 6556 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220076729640 - 28/10/2022 13:15	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 00135649315	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 21.679.596/0001-78
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES		CNPJ/CPF 011.200.661-23	DATA DA EMISSÃO 28/10/2022
ENDEREÇO RUA FLORIANOPOLIS, S/N -	BAIRRO/DISTRITO JD TROPICAL II	CEP 78690-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 28/10/2022
MUNICÍPIO Nova Xavantina	FONE/FAX 6696592198	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:10

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.010,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.010,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
797	JOGO DE TAPETE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 38,41	40169990	0500	5405	UN	1,0000	120,0000	120,00					
6878	TANQUE BOIA COMBUSTIVEIS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 258,82	87082999	0500	5405	UN	1,0000	980,0000	980,00					
9888	PROTEROR DE CARTE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 47,54	87082999	0500	5405	UN	1,0000	180,0000	180,00					
10922	CAPOTA MARITMA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 192,79	87082999	0500	5405	UN	1,0000	730,0000	730,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PROCON MT, RU A BALTAZAR NAVARROS, N. 567 BAIRRO BANDEIRANTES CEP 7801002 O TEL 65 3613 2100. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL N AO GERA DIERITO A CREDITO DE ICMS E IPI. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 537,56	RESERVADO AO FISCO

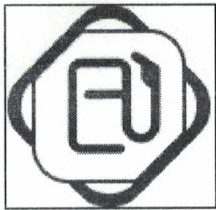
Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou :
Destinatário: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES - AV M
Emissão: 03/11/2022 Valor Total: R\$ 210,00

Eletrônica indicada ao lado.
- CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.

NF-e
Nº 007595
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO AVENIDA LTDA EPP

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 007595
Série 002
Folha 1/1

1



CHAVE DE ACESSO

5122 1111 2562 0100 0170 5500 2000 0075 9510 3142 9190

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151220077897446 03/11/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013380084-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES

CNPJ / CPF

011.200.661-23

DATA DA EMISSÃO

03/11/2022

ENDEREÇO

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

03/11/2022

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

14:29:19

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	210,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	210,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	40,385	5,20	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 40,74 (19,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 40,74 Fonte: IBPT
Base Cálculo ST Retido: R\$200,51 Valor ST Retido: R\$34,08
Placa: KBZ-6091
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)
abastecimento realizado no dia 28/10/2022

RESERVADO AO FISCO



Postos Dume
 Dume Combustíveis Xavantina Ltda
 CNPJ: 09.770.265-0001-78 IE: 135359325
 Rua Uberlândia, SN
 Flor de Lys - CEP: 78690-000
 Nova Xavantina - MT Fone: (66) 3438-3400

DANFCE (NFC-E)

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
 Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA ***CV: 451441***

CÓDIGO ITEM DESCRIÇÃO ITEM(S)
 CEST NCM QTD UN VL UNIF VI TOTAL
 E. INICIAL E. FINAL

000000000000007	GASOLINA A COMLM						
9600200	27101259	40,241	LT	5,150	207,24		
		917,302,56				917,342,80	

QTD. TOTAL DE ITENS 1

SUBTOTAL 207,24

VALOR TOTAL 207,24

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

CARTÃO 207,24

RELAÇÃO CARTÕES

#ID:# VISA CREDITO AUT:632241 RS:207,24

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
 Fed. 0,00 - Est. 35,23 - Mun. 0,00

Número: 378633 Série: 1
 Emissão: 25/10/2022 18:15:40 - VIA CONSUMIDOR
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
 CHAVE DE ACESSO
 51221019770285000178650010003786331136993881

CNPJ/CPF: 011.200.661-23
 Nome: JUBIO CARLOS MONTEI DE MORAES

DADOS ADICIONAIS:
 PLACA: QBZ6091

MENSAGEM PROMOCIONAL:
 Agradecemos a preferencia. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 15122044476876 - 25/10/2022 18:15:10

Tech Posto
 Software de Gestão de Posto de Combustível
www.tsl.in.br (64) 3623-4281

Os dados impressos têm vida útil de até 5 anos.
 Desça para a esquerda e toque no objeto para
 visualizar os produtos quentes, bem como a
 quantidade de produtos disponíveis.
 O produto não pode ser usado para fins
 comerciais.

P.J. 165 401-0001-71 Inscricao Estadual: 135632790
 Endereço: AV PARANA N 121, SANTA MONICA, NOVA XAVANTINA,
 Fone: (66) 9650-1495

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Q CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UN	VL ITE	
000000000000002	GASOLINA C. ADIT 46,996 LT X 5,15	242,03

6 total de itens 1

7 total R\$ 242,03

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

10 VISA CREDITO 242,03

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
 5122 1021 1654 0100 0171 6500 2000 0452 5316 8710 3934

CONSUMIDOR - CPF 011.200.661-23

NFC-e n. 000045253 Serie 002 30/10/2022 10:52:04
 Protocolo de Autorizacao: 151220452114250
 Data de autorizacao 30/10/2022 10:52:04



ME, CPF, CNPJ, 011.200.661-23 RG, IE, PLACA, QBZ-
 IKM, 0ASS:
 FUNCIONARIO, MARCOS SANTANA DE SOUZA
 Autos Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 46,95
 aprox R\$ 0,00 Fed, 46,95 Est e 0,00 Mun Fonte:
 T: empresometro.com.br MT 316342
 www.metanetistemas.com.br

CHURRASCARIA PALLADAR

CNPJ: 27.597.024/0001-26 EUNICE TERESINHA KIRCHNER FREIBERG - NE
AV. COUTO MAGALHAES, 586 CENTRO NOVA XAVANTINA-MT
78690-000

Fone: (66)3438-1679 I.E.: 0013683835-9

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	208	REFEIÇÃO KG	0,75	UN	X 56,90	42,45
002	68	COCA COLA 1 LITRO	1	UN	X 7,50	7,50
Qtde. Total de Itens					002	
Valor Total R\$					49,95	
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$	
Cartão de Crédito					49,95	

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

5122 1027 5970 2400 0126 6500 1000 0077 2616 2644 6850

CONSUMIDOR - CPF 011.200.661-23

NFC-e nº 000007726 Série 001 14/10/2022 13:07:05

Protocolo de Autorização: 15122042776092

Data de Autorização 14/10/2022 12:06:44



PROCON-MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/n - Bairro Bau -
Cuiabá - MT / CEP: 78045-100 - TEL. 151 -

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$
2,92

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

CHURRASCARIA PALLADAR

CNPJ: 27.597.024/0001-26 EUNICE TERESINHA KIRCHNER FREIBERG - NE
AV. COUTO MAGALHAES, 586 CENTRO NOVA XAVANTINA-MT
78690-000

Fone: (66)3438-1679 I.E.: 0013683835-9

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	208	REFEIÇÃO KG	1,09	UN	X 56,90	62,25
Qtde. Total de Itens					001	
Valor Total R\$					62,25	
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$	
Cartão de Crédito					62,25	

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

5122 1027 5970 2400 0126 6500 1000 0077 5111 3964 8166

CONSUMIDOR - CPF 011.200.661-23

NFC-e nº 000007751 Série 001 30/10/2022 12:20:00

Protocolo de Autorização: 151220452333952

Data de Autorização 30/10/2022 11:20:04



PROCON-MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/n - Bairro Bau -
Cuiabá - MT / CEP: 78045-100 - TEL. 151 -

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$
2,61

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

CNPJ: 38.447.960/0001-77 CHURRASCARIA OLIVEIRA LTDA
AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 795, JARDIM ALVORADA, NOVA XAVANTINA,
MT CEP: 78690-000 Fone: () - IE: 0013833186-9

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL.	UNIT	SUBTOTAL
1-1	REFEICAO A KG	0,944	KG	55,00		51,92
TOTAL (R\$)						51,92
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO
PIX BRADESCO						51,92

Tributos Aproximados: R\$ 6,98 (13,44%) Federais, R\$ 8,83 (17,01%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 15,81 Fonte: IBPT
(PROCON-MT - 151 ou (85) 3813-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)
Operador : CAIXA

Número: 19001 Série: 2 07/10/2022-13:19:27
Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
51221038447960000177650020000190011071319270

CONSUMIDOR: CPF: 011.200.861-23

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 151220416805091
Aplicativo: Posto Gestor

CHURRASCARIA PALLADAR

CNPJ: 27.597.024/0001-26 EUNICE TERESINHA KIRCHNER FREIBERG - ME
AV. COUDO MAGALHAES, 586 CENTRO NOVA XAVANTINA-MT
78690-000

Fone: (86)3438-1679 I.E.: 0013683835-9

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	208	REFEICAO KG	0,74	UN	X 56,90	41,99
002	68	COCA COLA 1 LITRO	1	UN	X 7,50	7,50
Qtde. Total de Itens						002
Valor Total R\$						49,49
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						49,49

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
5122 1027 5970 2400 0126 6500 1000 0077 3916 6252 0493
CONSUMIDOR - CPF 011.200.861-23

NFC-e nº 000007799 Série 001 21/10/2022 13:13:33

Protocolo de Autorização: 151220438408591
Data de Autorização 21/10/2022 12:13:09



PROCON-MT - Av. Historiador Rubens de Mendonca, s/n - Bairro Bau -
Cuiabá - MT / CEP: 78045-100 - TEL. 151 -

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$
2,90
Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes** referente ao mês de **outubro de 2022**.

PARECER Nº 186/2022-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes**, correspondente ao período de **outubro de 2022**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

b) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eletorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘alimentação’ (inciso II) e ‘telefonia’ (inciso III), desta forma, os itens adquiridos são permitidos pela Lei Municipal nº 2.356/2021.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

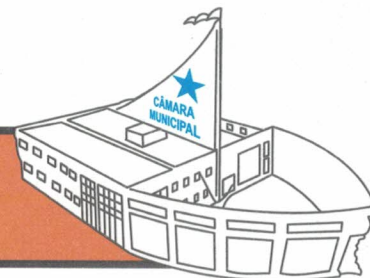
Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’, ‘manutenção em geral do automóvel’, ‘alimentação’ e ‘telefonia’, os quais foram comprovados por meio de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Fatura Telefônica, sendo assim, o relatório do vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes** apresentou os documentos exigidos para comprovar tais gastos, atendendo o §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da realização dos gastos, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes** foi protocolado no dia 03/11/2022, desta forma, dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora analisa-se o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes** requereu a soma de R\$ 3.521,42, valor este dentro do permitido pela legislação municipal.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de outubro de 2022 ocorreram 04 (quatro) sessões ordinárias e consta no livro de registro de presença que o vereador compareceu a todas as sessões ordinárias, desta forma, não justificando a realização de descontos.

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens e serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

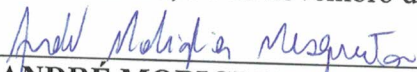
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o valor máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e que o relatório foi apresentado dentro do prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes**, correspondente ao mês de **Outubro de 2022**.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 04 de novembro de 2022.


ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA
Auditor Público Interno
Câmara de Nova Xavantina - MT

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT